

20 – RICARDO DINIZ PINTO ROQUETE – GDOC nº 18575-1101361/2012

Deliberação CPGE nº 203/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

21 – RODOLFO DE CARVALHO CABRAL – GDOC nº 18575-1108206/2012

Deliberação CPGE nº 204/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

22 – SAULO LOPES MARINHO – GDOC nº 18575-1108053/2012
Deliberação CPGE nº 205/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

23 – VIVIAN FROZONI CORPA – GDOC nº 18575-1107005/2012
Deliberação CPGE nº 206/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO
RELATORA CONSELHEIRA DRª. VERA WOLFF BAVA MOREIRA
1 – BIANCA UZUELLI BACELLAR – GDOC nº 18575-1097191/2012

Deliberação CPGE nº 207/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto da Relatora, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

2 – FABIO GOMES DOS SANTOS – GDOC nº 18575-1108179/2012

Deliberação CPGE nº 208/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto da Relatora, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

3 – FLÁVIA CHRISTINA MARTINS SILVA – GDOC nº 18575-1107887/2012

Deliberação CPGE nº 209/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto da Relatora, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

4 – IVAN LUDUVICE CUNHA – GDOC nº 18575-1108199/2012
Deliberação CPGE nº 210/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto da Relatora, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

5 – NATÉRCIA NAKAMURA – GDOC nº 18575-1107044/2012
Deliberação CPGE nº 211/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto da Relatora, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

6 – RICARDO DINIZ PINTO ROQUETE – GDOC nº 18575-1101361/2012

Deliberação CPGE nº 212/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto da Relatora, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

DIREITO FINANCEIRO, ECONÔMICO E EMPRESARIAL PÚBLICO
RELATOR CONSELHEIRO DRª. FERNANDO FRANCO
1 – ADRIANO PEREIRA DE ALMEIDA – GDOC nº 18575-1108205/2012

Deliberação CPGE nº 213/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, declarar o recurso prejudicado diante da anulação de ofício da questão objeto do recurso, devido ao erro material.

2 – ADRIANO PEREIRA DE MEDEIROS – GDOC nº 18575-1100615/2012

Deliberação CPGE nº 214/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer parcialmente do recurso e, na parte conhecida, negar-lhe provimento.

3 – ALEXANDRE DE ALMEIDA CHERUBINI – GDOC nº 18575-1108190/2012

Deliberação CPGE nº 215/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

4 – ALINE ALMEIDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA – GDOC nº 18575-1106987/2012

Deliberação CPGE nº 216/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, declarar o recurso prejudicado diante da anulação de ofício da questão objeto do recurso, devido ao erro material.

5 – AMANDA CRUZ VARGAS – GDOC nº 18575-1100916/2012
Deliberação CPGE nº 217/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, declarar o recurso prejudicado diante da anulação de ofício da questão objeto do recurso, devido ao erro material.

6 – BIANCA UZUELLI BACELLAR – GDOC nº 18575-1097191/2012

Deliberação CPGE nº 218/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

7 – BRUNO ROBERTO LEAL – GDOC nº 18575-1108083/2012

Deliberação CPGE nº 219/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, declarar o recurso prejudicado diante da anulação de ofício da questão objeto do recurso, devido ao erro material.

8 – CAMILA ABOLAFIO DE SOUZA E SILVA LANCENOTTI – GDOC nº 18575-1108132/2012

Deliberação CPGE nº 220/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, declarar o recurso prejudicado diante da anulação de ofício da questão objeto do recurso, devido ao erro material.

9 – CAMILA MORAIS CAJAIBA GARCEZ MARINS – GDOC nº 18575-1108157/2012

Deliberação CPGE nº 221/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, declarar o recurso prejudicado diante da anulação de ofício da questão objeto do recurso, devido ao erro material.

10 – CAROLINA CELIA SHERGUE – GDOC nº 18575-1108041/2012

Deliberação CPGE nº 222/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, declarar o recurso prejudicado diante da anulação de ofício da questão objeto do recurso, devido ao erro material.

11 – DANIEL DE PAIVA GOMES – GDOC nº 18575-1101351/2012

Deliberação CPGE nº 223/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, declarar o recurso prejudicado diante da anulação de ofício da questão objeto do recurso, devido ao erro material.

12 – DANIELA DE CAMPOS MACHADO – GDOC nº 18575-1108104/2012

Deliberação CPGE nº 224/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, declarar o recurso prejudicado diante da anulação de ofício da questão objeto do recurso, devido ao erro material.

13 – ELAINE PETRY NARDI – GDOC nº 18575-1101374/2012

Deliberação CPGE nº 225/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, declarar o recurso prejudicado diante da anulação de ofício da questão objeto do recurso, devido ao erro material.

14 – FABIO GOMES DOS SANTOS – GDOC nº 18575-1108179/2012

Deliberação CPGE nº 226/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, declarar o recurso prejudicado diante da anulação de ofício da questão objeto do recurso, devido ao erro material.

15 – IVAN LUDUVICE CUNHA – GDOC nº 18575-1108199/2012
Deliberação CPGE nº 227/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, declarar o recurso prejudicado diante da anulação de ofício da questão objeto do recurso, devido ao erro material.

16 – JOÃO MARCELO MADEIRA VASCONCELOS – GDOC nº 18575-1107995/2012

Deliberação CPGE nº 228/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, declarar o recurso prejudicado diante da anulação de ofício da questão objeto do recurso, devido ao erro material.

17 – JOSÉ AUGUSTO MARQUES DE SOUZA NETO – GDOC nº 18575-1101327/2012

Deliberação CPGE nº 229/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, declarar o recurso prejudicado diante da anulação de ofício da questão objeto do recurso, devido ao erro material.

18 – KELLY FABIANA SANTOS – GDOC nº 18575-1100292/2012
Deliberação CPGE nº 230/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, declarar o recurso prejudicado diante da anulação de ofício da questão objeto do recurso, devido ao erro material.

19 – LAILA SOARES CAVALCANTE – GDOC nº 18575-1108072/2012

Deliberação CPGE nº 231/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, declarar o recurso prejudicado diante da anulação de ofício da questão objeto do recurso, devido ao erro material.

20 – LEANDRO CONSALTER KAUCHE – GDOC nº 18575-1100480/2012

Deliberação CPGE nº 232/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

21 – LUIZ GUSTAVO ANDRADE DOS SANTOS – GDOC nº 18575-1108151/2012

Deliberação CPGE nº 233/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, declarar o recurso prejudicado diante da anulação de ofício da questão objeto do recurso, devido ao erro material.

22 – MARCELA FERRAZ BRENNA – GDOC nº 18575-1108169/2012

Deliberação CPGE nº 234/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, declarar o recurso prejudicado diante da anulação de ofício da questão objeto do recurso, devido ao erro material.

23 – RODOLFO DE CARVALHO CABRAL – GDOC nº 18575-1108206/2012

Deliberação CPGE nº 235/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, declarar o recurso prejudicado diante da anulação de ofício da questão objeto do recurso, devido ao erro material.

24 – VICTOR EMANUEL CONSTANTINO – GDOC nº 18575-1097177/2012

Deliberação CPGE nº 236/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

RECURSO – IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PRIMEIRA PROVA ESCRITA (PROVA OBJETIVA) REALIZADA EM 02/09/2012 DO CONCURSO DE INGRESSO NA CRREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

RELATOR CONSELHEIRO DRª. JOSÉ ÂNGELO REMÉDIO JÚNIOR
1 – CAROLINE BORGES CARNEIRO MARQUES – GDOC nº 18575-1142029/2012

Deliberação CPGE nº 237/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidades de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

INCLUSÃO À Pauta
Processo: 18575-1140542/2012

Interessado: Sebastião Vilela Staut Junior
Localidade: São Paulo

Assunto: Afastamento do interessado para, sem prejuízo dos vencimentos demais vantagens do cargo, participar do "XXXVIII Congresso Nacional de Procuradores do Estado", promovido pela Associação dos Procuradores do Estado do Paraná – APEP, no período de 16 a 19 de outubro de 2012, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR.

Relator: Conselheira Maria de Lourdes D'rcce Pinheiro
Deliberação CPGE nº 238/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao afastamento, conforme requerido pela interessada.

Processo: 18876-621455/2012

Interessado: Procuradoria Regional de São Carlos
Localidade: São Carlos

Assunto: Concurso de Estagiários de Direito
Relator: Conselheiro Fernando Franco

Deliberação CPGE nº 239/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis.

Processo: 19016-395837/2012

Interessado: Procuradoria Regional de Campinas
Localidade: Campinas

Assunto: Concurso de Estagiários de Direito

Relator: Conselheiro Fernando Franco
Deliberação CPGE nº 240/09/2012: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis.

PROCURADORIA JUDICIAL

Despacho do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial, de 28-9-2012

Processo PJ nº. 1327/12

Interessado: PROCURADORIA JUDICIAL

Assunto: Aquisição de material de consumo

"Decorrido o prazo recursal, regular todo o procedimento, RATIFICCO os atos do responsável pelo Convite Eletrônico BEC nº. 4001050000120120C00053, HOMOLOGO o certame e ADJUDICO seu objeto em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo":

ITEM/QUANTIDADE/PRODUTO/VALOR UNITÁRIO/VALOR TOTAL/FORNECEDOR:

1- 20; CAIXA DE ARQUIVO MORTO; R\$ 39,10; R\$ 782,00; KARISMA COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado G.PR-1 nº 16, de 28-9-2012

A Procuradoria Regional da Grande São Paulo, da Procuradoria Geral do Estado, faz saber que, conforme relatório e documentos pertinentes encaminhados pela Comissão de concurso de estagiários, instituída pela Portaria PR-1 nº 6, de 14 de agosto de 2012, constantes do Processo PGE nº 18620-741452/2012, foram considerados(as) aprovados(as) os(as) seguintes candidatos(as) a estagiários(as) de direito na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, na área do Contencioso Geral da Seccional de Mogi das Cruzes:

Classif.	Candidato(a)	Nota
1º	Paula Silva Has	9,2
2º	Felipe Augusto Souza	9,0
3º	Sara Mariana Souza Rodrigues	8,8
4º	Érica Vassallo de Oliveira	8,5
5º	Enrico de Castro Carvalho Silva	7,5
6º	Mariana Grella Tahan	7,1
7º	Ana Paula Abdo Fernandes	7,0
8º	Gleice Daiane da Silva Oliveira	6,9
9º	Rebecca da Silva Lago	6,7
10º	Carlolina Gordon Jungers	6,6
11º	Mariana Bob das Neves	6,5
12º	Gabriela de Aguiar Bezerra Fontana Morais	6,0*
13º	Rafael Luiz Nogueira	6,0
14º	Edson Mitsuo Lorca Tomo	5,8
15º	Isaac de Oliveira	5,4
16º	Leonardo Henrique Souza da Fonseca	5,0

*Desempate por nota superior na prova de Direito Processual Civil

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 27-9-2012

No Processo nº 18802-443418/2012 – Convite BEC – Oferta de Compra de nº. OC Nº 400114000012012oc00075 , para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, HOMOLOGO o resultado do Convite BEC abaixo discriminado e ADJUDICO o seu objeto a empresa com segue:

- OC Nº 400114000012012oc00075 – CV nº 27977/2012 – Golden Distribuidora Ltda. (item 1).

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

PROCESSO: STM 00307/2012. Contrato STM nº 008/2012. Contratada: Works Construção & Serviços Ltda. Objeto: Prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos, em caráter não eventual, com condutor, combustível e manutenção. Prazo: 15 (quinze) meses. Valor: R\$ 1.328.595,00, sendo R\$ 295.243,33, no exercício de 2012 e R\$ 1.033.351,67, para o exercício de 2013. Data de Assinatura: 21/09/2012. Parecer Jurídico: CJ/STM nº 222/2012.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos da Coordenadora, de 28-9-2012

Com fundamento nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, do inciso II, letra "a", da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovo as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 01289/1992 - Interessada: Viação Ribeirão Pires Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-063TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota com exclusão de tecnologia articulado da linha C-063TRO-000-R, Ribeirão Pires (Ouro Fino Paulista) – São Paulo (Terminal Sacomã), via Ribeirão Pires (Jardim Santa Luzia), conforme fls. 1946/1951.

Processo STM - 02988/2001 - Interessada: Auto Viação Ouro Verde Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-651TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota da linha C-651TRO-000-R, Hortolândia (Parque do Horto) – Campinas (Terminal Metropolitanano Prefeito Magalhães Teixeira), conforme fls. 435/439.

Processo STM - 03391/2001 - Interessada: Transportes Coletivos Parque das Nações Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-452TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-452TRO-000-R, Santo André (Terminal Metropolitanano Santo André - Leste) – São Paulo (Jardim São Roberto), via Santo André (Avenida Estados Unidos e Rua Japão), conforme fls. 103, com extensão de 10,096 km.

Processo STM - 04120/2002 - Interessada: Viação Piracibana Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-906TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários da linha C-906TRO-000-R, Cubatão (Fábrica) – Santos (Ponta da Praia), via Santos (Canal 3 e Avenida Afonso Pena), conforme fls. 124/126.

Processo STM - 13762/2011 - Interessada: Consórcio Intermédios - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-079TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário e ponto inicial da linha C-079TRO-000-R, Taboão da Serra (Jardim São Judas Tadeu) – São Paulo (Pinheiros), via Taboão da Serra (Jardim Saletete), conforme fls. 99/100, com extensão de 19,052 km.

Com fundamento nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, do inciso II, letra "a", da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovo as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 01289/1992 - Interessada: Viação Ribeirão Pires Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-063TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota com exclusão de tecnologia articulado da linha C-063TRO-000-R, Ribeirão Pires (Ouro Fino Paulista) – São Paulo (Terminal Sacomã), via Ribeirão Pires (Jardim Santa Luzia), conforme fls. 1946/1951.

Processo STM - 02988/2001 - Interessada: Auto Viação Ouro Verde Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-651TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota da linha C-651TRO-000-R, Hortolândia (Parque do Horto) – Campinas (Terminal Metropolitanano Prefeito Magalhães Teixeira), conforme fls. 435/439.

Processo STM - 03391/2001 - Interessada: Transportes Coletivos Parque das Nações Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-452TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-452TRO-000-R, Santo André (Terminal Metropolitanano Santo André - Leste) – São Paulo (Jardim São Roberto), via Santo André (Avenida Estados Unidos e Rua Japão), conforme fls. 103, com extensão de 10,096 km.

Processo STM - 04120/2002 - Interessada: Viação Piracibana Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-906TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários da linha C-906TRO-000-R, Cubatão (Fábrica) – Santos (Ponta da Praia), via Santos (Canal 3 e Avenida Afonso Pena), conforme fls. 124/126.

Processo STM - 13762/2011 - Interessada: Consórcio Intermédios - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-079TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário e ponto inicial da linha C-079TRO-000-R, Taboão da Serra (Jardim São Judas Tadeu) – São Paulo (Pinheiros), via Taboão da Serra (Jardim Saletete), conforme fls. 99/100, com extensão de 19,052 km.

Processo STM - 07691/2008 - Interessada: Consórcio Intermédios - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-504TRO-000-R. Aprovo a paralisação temporária, por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias da linha C-504TRO-000-R, Cotia (Jardim da Glória) – São Paulo (Carrefour).

Processo STM - 07203/2008 - Interessada: Consórcio Intermédios - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-395TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota da linha C-395TRO-000-R, Itapeperica da Serra (Jardim das Oliveiras) – São Paulo (Metró São Judas), conforme fls. 400/404 e paralisação temporária, por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias, dos Serviços Complementares C-395B11-000-R, Itapeperica da Serra (Jardim São Pedro) – São Paulo (Metró São Judas) e C-395VP1-000-R, Itapeperica da Serra (Formigão) – São Paulo (Metró São Judas).

Processo STM - 06710/2009 - Interessada: Consórcio Intermédios - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-090TRO-000-R. Aprovo a paralisação temporária, por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias do Serviço Complementar (Bifurcação) C-090B11-000-R, Taboão da Serra (Jardim Saletete) – São Paulo (Pinheiros), na linha C-090TRO-000-R, Embu das Artes (Terminal Casa Branca) – São Paulo (Pinheiros).

Processo STM - 07691/2008 - Interessada: Consórcio Intermédios - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-504TRO-000-R. Aprovo a paralisação temporária, por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias da linha C-504TRO-000-R, Cotia (Jardim da Glória) – São Paulo (Carrefour).

Processo STM - 07203/2008 - Interessada: Consórcio Intermédios - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-395TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota da linha C-395TRO-000-R, Itapeperica da Serra (Jardim das Oliveiras) – São Paulo (Metró São Judas), conforme fls. 400/404 e paralisação temporária, por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias, dos Serviços Complementares C-395B11-000-R, Itapeperica da Serra (Jardim São Pedro) – São Paulo (Metró São Judas) e C-395VP1-000-R, Itapeperica da Serra (Formigão) – São Paulo (Metró São Judas).

Processo STM - 06710/2009 - Interessada: Consórcio Intermédios - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-090TRO-000-R. Aprovo a paralisação temporária, por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias do Serviço Complementar (Bifurcação) C-090B11-000-R, Taboão da Serra (Jardim Saletete) – São Paulo (Pinheiros), na linha C-090TRO-000-R, Embu das Artes (Terminal Casa Branca) – São Paulo (Pinheiros).

Despacho da Coordenadora, de 28-9-2012

Com fundamento nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, do inciso II, letra "a", da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovo as alterações de características operacionais da linha metropolitana abaixo relacionada:

Processo STM - 07595/2009 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-246TRO-000-R. Aprovo a alteração de denominação nos atendimentos da linha C-246TRO-000-R, Santana de Parnaíba (Jardim São Luis) – Osasco (Vila Yara), abaixo relacionados:

a) Alteração da denominação passando para: C-246B11-S01-R, Santana de Parnaíba (Jardim Professor Benoa) – Barueri (Centro);